

Na reunião de 15 de dezembro, o Plenário do Conselho Superior de Estatística:

- **Aprovou** o seu Plano de Atividades para 2024.
- **Emitiu parecer favorável** relativamente aos Planos de Atividade para 2024 das Autoridades Estatísticas: Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências do INE, Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.
- **Aprovou** a Síntese da Atividade Estatística para o Sistema Estatístico Nacional 2024
- **O Conselho recomendou às autoridades competentes** que as Autoridades Estatísticas sejam dotadas dos recursos humanos - num contexto de exigência em número e em adequação de perfis e competências - e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2024.

[71.ª Deliberação do CSE](#)

<http://cse.ine.pt>

O ano de 2024 será o segundo do novo ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas LGAEO 2023-2027, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (Conselho ou CSE), que constituem um documento de referência para o enquadramento e desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), de orientação relevante para a programação anual das atividades do Conselho e das Autoridades Estatísticas (AE).

A atividade das Autoridades Estatísticas para 2024 é definida ainda num contexto de exigência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências nas AE, face aos desafios que colocam os respetivos Planos de Atividade, em particular em matéria de inovação. Contudo, a autorização de contratação externa à Administração Pública de 99 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística (TSEE) pelo INE entre 2023 e 2026 (a iniciar concurso de 45 TSEE ainda em 2023), perspetivam uma evolução positiva para o SEN e a resolução de parte dos constrangimentos presentes.

O **planeamento** das atividades do SEN para 2024, alinhado com as LGAEO 2023-2027, enquadra-se ainda em diretrizes consagradas em documentos estratégicos, aprovados no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Os Planos de Atividade das AE para 2024 visam assegurar uma produção estatística de qualidade, nomeadamente com a continuação da disponibilização de indicadores nas áreas social, financeira, económica e ambiental, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à monitorização das diversas políticas.

Em 2024 continuar-se-á a desenvolver a **Infraestrutura Nacional de Dados (IND)** no INE, objetivo plurianual da estratégia do INE 2023-2027, e que visa a integração de dados provenientes de diversas fontes com o objetivo de enriquecer o sistema de estatísticas oficiais, nomeadamente com informação mais granular.

E com o mesmo objetivo o reforço do **Programa de Gestão Integrada de Informação do Banco de Portugal**.

Assim,

- Manter-se-á prioridade, na medida dos recursos disponíveis, à **satisfação da procura crescente de informação estatística**, a nível nacional, europeu e internacional, associada à **inovação e modernização metodológica e tecnológica** do processo estatístico, ao **desenvolvimento dos sistemas de gestão de segurança da informação** e à melhoria da **acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais**;
- Prosseguirá o desafio da difusão das estatísticas oficiais, **associada a uma comunicação estratégica, orientada para os meios digitais inovadores**; e **promoção da literacia estatística** para vários públicos-alvo.
- Continuará a ser dada especial atenção ao fortalecimento da **cooperação institucional e interinstitucional**, designadamente robustecendo a **integração de fontes administrativas e outras**, de entidades públicas e privadas, alargando a novos domínios estatísticos.

No domínio da **produção e difusão**, nas **Autoridades Estatísticas**, destaca-se para 2024:

- Desenvolvimento da Base de População Residente (BPR) apoiado em informação administrativa e enquadrado na IND [INE]
- Disponibilização, entre outros, **pelo INE**:
 - de indicadores anuais de síntese demográfica: população, fecundidade, nupcialidade e mortalidade, com detalhe geográfico NUTS 2024;

- das estimativas (mensais, trimestrais e anuais) do Inquérito ao Emprego;
- das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego e dos resultados das Estatísticas de fluxos entre estados do mercado de trabalho (trimestrais e anuais);
- de uma estatística de referência sobre a desigualdade e a distribuição de rendimentos (contexto StatLab);
- dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023;
- dos resultados definitivos do Inquérito às Despesas das famílias 2022;
- dos resultados das estatísticas da mortalidade por causas de morte 2022;
- dos resultados anuais do Sistema de Estatísticas integradas da proteção social.
- Preparação do Inquérito Nacional de Saúde 2025.
- Implementação da nova base 2021 das Contas Nacionais e Regionais.
- Recolha de informação do Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2024, em colaboração com o Banco de Portugal.
- Continuação do objetivo plurianual que visa a implementação do Projeto “Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral” de apoio ao ciclo de Programação da Política de Coesão 2021-2027.
- Acompanhamento da execução do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030.
- Compilação da nova edição da Conta Satélite do Mar 2020-2021.
- Desenvolvimento da informação estatística à escala local e regional para a caracterização do mercado da habitação, do rendimento e despesa das famílias.
- Disponibilização de indicadores estatísticos da área do Mercado de Trabalho de operações estatísticas conduzidas pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS (Quadros de Pessoal, Salários e profissões na construção, Estrutura de ganhos, Empregos vagos, Acidentes de trabalho, Inquérito à Formação Profissional Contínua), incluindo a desagregação com as novas NUTS 2024.
- Divulgação dos primeiros resultados do Inquérito Comunitário à Inovação 2020-2022 em colaboração com o INE. [Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência].
- Continuação do desenvolvimento do projeto PRR, de construção de uma nova plataforma de indicadores, estatísticas oficiais e dados abertos, integrando fontes de dados dos serviços da Justiça e outras entidades públicas e privadas. [Direção Geral de Política da Justiça].

O Banco de Portugal continuará a assegurar elevada qualidade das estatísticas produzidas, nomeadamente através da melhoria contínua dos processos de produção e divulgação de estatísticas. Em 2024 terá destaque a implementação da nova base de contas nacionais financeiras e estatísticas externas.

Os **Serviços de Estatística das Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira, enquanto Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional, planeiam o alargamento da **produção estatística a novas temáticas**, o reforço da **utilização de dados administrativos** para fins estatísticos e prosseguirão a sua participação ativa na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE.

A atividade de **cooperação estatística** com entidades regionais e nacionais continuará a ser promovida.

No contexto do Sistema Estatístico Europeu um destaque para a 11th European Conference on Quality in Official Statistics, Q2024, que decorrerá em Portugal entre 4 e 7 de junho de 2024, com coorganização entre INE e o Eurostat. A conferência tem como lema “As estatísticas oficiais como pilar da democracia” irá reunir especialistas em ciência estatística e qualidade de dados.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2024, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	312,837€	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 33,4 milhões € *	INE: 687*
	EDC: 9,7 milhões €	EDC: 103
3. Banco de Portugal	n.d.**	90
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,6 milhões €	42
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	2,0 milhões €	54

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível.